

ADITIVO Nº	01
CONTRATO Nº	12/2024/SCPAR
Processo:	SCPAR 00001179/2024

CONTRATANTE: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 018.515.717-36, e seu Diretor Administrativo e Financeiro LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 105.936.018-74.

CONTRATADA: I.L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 07.933.551/0001-57, localizada na rua Oscar Rodrigues de Oliveira n.º 336, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29060720, Telefone: 27 99234-4048, e-mail: ilband@gmail.com, representada pelo Senhor Ivan Lustosa Barreto (Representante Legal), inscrito no CPF sob o nº 015.314.347-97.

Com base nos documentos que compõem os autos do presente processo, as partes firmam Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, ante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE VALOR/QUANTIDADE

A partir do presente aditivo, ficam alterados os valores e quantidades previstos na Cláusula QUINTA do Contrato Nº 12/2024/SCPAR, às fls. 40/48 do processo em epígrafe, conforme segue:

ITEM	SERVIÇO	A	B	C
		Qtde estimada	Valor referência desconto mínimo sobre o valor do bilhete	Valor anual estimado
1	Passagens aéreas nacionais	80	16,80%	R\$ 200.000,00
2	Passagens aéreas internacionais	40	16,80%	R\$ 150.000,00
3	Passagens rodoviárias.	10	16,80%	R\$ 10.201,10
Total passagens Aéreas + rodoviárias		130		R\$ 360.201,10

Parágrafo único. O reajuste de valor/quantidade ora convencionado tem por fundamento o disposto na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do próprio Contrato e o art. 143 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

I – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV – Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da

CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

V – A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI – A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA declara, para os devidos fins legais, que inexistem impedimentos para sua contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303/2016 e na Lei estadual nº 16.493/2014, a saber:

Artigo 38 da Lei n. 13.303/2016

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

- a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

Lei Estadual nº 16.493/2014

Art. 1º São nulos de pleno direito os contratos celebrados entre a Administração Pública estadual e as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em

condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Art. 2º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro mencionado no art. 1º desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato em epígrafe, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam este termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Diretor Presidente da SCPAR

Diretor Adm. e Financeiro da SCPAR

Documento assinado digitalmente
 IVAN LUSTOSA BARRETO
Data: 03/06/2025 16:22:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal da Contratada



Assinaturas do documento



Código para verificação: **193ZIZD2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVAN LUSTOSA BARRETO** (CPF: 015.XXX.347-XX) em 03/06/2025 às 16:22:12
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/08/2024 - 09:06:08 e válido até 29/08/2025 - 09:06:08.
(Assinatura Gov.br)

✓ **LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA** (CPF: 105.XXX.018-XX) em 03/06/2025 às 17:30:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2018 - 16:57:50 e válido até 08/05/2118 - 16:57:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA** (CPF: 018.XXX.717-XX) em 03/06/2025 às 23:55:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:11 e válido até 13/07/2118 - 15:00:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDExNzlfMTE3OV8yMDI0XzE5M1pJWkQy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00001179/2024** e o código **193ZIZD2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Fundação Catarinense de Educação Especial

Vinculação: Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 26/FCEE/2022.

Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial.
Contratada: Cesar Reis Transporte E Locação De Veículos Ltda.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua a partir de 07 de julho de 2025 até o dia 06 de julho de 2026.

Dotação Orçamentária: Subação 0011654 Natureza da Despesa 33.90.39.26 Fonte 1.500.100.000. São José, 27/03/2025.

Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Júlio Cesar Reis, Contratada.
Aprovação GGG: 2025AS008246

Cod. Mat.: 1086090

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 493/2025.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA. (CNPJ 11.216.929/0001-79)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Capacitação para Gestores Municipais de Cultura de Santa Catarina

Valor: R\$ 125.632,15 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025.

Maria Teresinha Debatin

Presidente/FCC – Pela Contratante

Estevão Roberto Ribeiro - Pela Contratada

Cod. Mat.: 1086326

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC **1º TERMO ADITIVO À ARP PE 0651/2024** Origem: Pregão Eletrônico 0651/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA A UDESC. **CLAUSULA PRIMEIRA – DE VALOR:** Fica acrescido a ARP PE 0651/2024 o valor de R\$ 23.437,50 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para aditivo de 6250 unidades do Lote 14 Item 27, para o CAV. O total da ARP passa de R\$ 3.540.075,50 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 3.563.513,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e treze reais). O aditivo representa 25,00% do total do item, em um acumulado de 25,00% de aditivos realizados para este item e 0,662062% do valor total da ARP 0651/2024 em um acumulado de 0,662062% para o total aditivos realizados na Ata. Pela contratante: **José Fernando Fragalli** – Reitor. Florianópolis, 04/06/2025. Processo SGP-e: UDESC 0005436/2024.

Cod. Mat.: 1086123

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 032/25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de evento comemorativo aos 50 anos do BADESC com locação de espaço.

CONTRATADA: Cascaes Gastronomia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.

Ari Rabaioili – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1086148

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

EXTRATO DE ADITIVO – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 016-24

OBJETO: Prorrogação da vigência.

CONTRATADA: Gyramais Tecnologia S.A.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.

Ari Rabaioili – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1086122

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

EXTRATO DE ADITIVO – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 023-24

OBJETO: Prorrogação da vigência.

CONTRATADA: Gralha Imóveis Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.

Ari Rabaioili – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1086152

EXTRATO DE CONTRATO nº 00492/25

ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0031/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Tubarão (GR) **CONTRATADA:** Todah Eventos Ltda **CNPJ/CPF:** 28.365.924/0001-00 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 03/06/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.500,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903922; Ação 3698, 2171, 2117, 12965, 15420; Fonte 240, 266, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 03/06/2025, por Antonio João Canet Schueroff, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS008248

Cod. Mat.: 1086258

EXTRATO DE CONTRATO nº 00481/25

ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0016/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (GR) **CONTRATADA:** Supermercado Jackiw Ltda **CNPJ/CPF:** 10.751.650/0001-22 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 134.359,21 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 2117, 2171, 14739, 12965; Fonte 100, 240, 628, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE ASSINADO **EM:** 30/05/2025, por Gabriel Rengel Jackiw, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS008219

Cod. Mat.: 1086266

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 012/2024. Processo Sgpe SCPAR 1179/2024. **CONTRATANTE:** SC Participações e Parcerias S.A. - S.A. **CONTRATADO:** I.L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aditivo de valor do contrato de empresa que realiza agenciamento e emissão de passagens aéreas e rodoviárias à SCPAR. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 360.201,10. **ASSINADO POR:** Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPAR, Luiz Henrique Domingues da Silva, Diretor da SCPAR e Ivan Lustosa Barreto, representante da contratada. Florianópolis, 04 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1086059

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: DL-036/24.

Objeto do Contrato: Atualização de versão do software de helpdesk Qualitor. **Objeto do Aditamento:** prorrogação de prazo de vigência e execução, do item 01 da PPU do contrato, por mais 12 meses. **Prazo de Vigência:** de 19/08/2025 a 19/08/2026. **Valor R\$:** 6.986,00. **Empresa:** QUALITOR SOFTWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A. **Data da Assinatura:** 03/06/2025. **Signatários:** Gerentes, pela SCGÁS e Diretor Administrativo, Ricardo Furtado Conte, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1086015

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: DL-052/23.

Objeto do Contrato: Serviço de realização de Concurso Público. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo em mais 24 (vinte e quatro) meses e alteração do fiscal do contrato. **Prazo de Vigência:** de 30/08/2025 a 30/08/2024. **Valor:** O Contrato não possui um custo para a SCGÁS, exceto em relação às publicações legais, que serão providenciadas diretamente pela SCGÁS. A contraprestação dos serviços, conforme Proposta do IESES será mediante a cobrança das taxas de inscrição dos candidatos. Empresa: INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL - IESES. **Data da Assinatura:** 03/06/2025. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Marcelo Bonelli, Procurador, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1086203

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 003/2025.

PROCESSO PIMB Nº 0991/2025. Patrocinador/Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Patrocinada/Contratada: Câmara de dirigentes lojistas de Imbituba – CDL, CNPJ: 83.816.439/0001-14. **Objeto:** Concessão de patrocínio para realização da promoção Imbituba premiada 2025, que acontecerá entre maio a dezembro de 2025. **Valor total do Contrato:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **Prazo de vigência:** 220 (duzentos e vinte) dias. **Signatários:** Christiano Lopes de Oliveira e Alexandre Pinter, pela Contratante, e Rodrigo de Senna Ferreira, pela Contratada. Imbituba, 03 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1086033

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.

